



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
PODER E VOZ DO CIDADÃO GOIABALENSE • ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 14/2025

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, **Luiz Carlos Arthuzo Gandra**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente perante Vossa Excelência requerer a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado, seja enviado ofício ao **Exmo. Sr. Ailton Geraldo dos Santos, Prefeito Municipal**.

REQUERIMENTO

ASSUNTO: Solicitação de estudos para a instalação de câmeras de segurança e sistema de videomonitoramento em pontos estratégicos do Município.

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é um direito fundamental de todos os cidadãos e um dever do Estado, que deve ser exercido em colaboração por todas as esferas de poder, incluindo o municipal. Nos últimos tempos, tem crescido a preocupação da população de São José do Goiabal com a ocorrência de delitos contra o patrimônio, vandalismo e outras infrações que perturbam a ordem e a tranquilidade social.

A instalação de um sistema de videomonitoramento por câmeras de segurança é uma ferramenta de comprovada eficácia para a prevenção e repressão de atividades criminosas. A presença de câmeras em locais de grande circulação inibe a ação de infratores e, ao mesmo tempo, aumenta a sensação de segurança dos moradores, comerciantes e visitantes de nossa cidade.

Edifício-Sede do Poder Legislativo, Rua Mário Rolla, 50, Centro, São José do Goiabal - MG, CEP 35.986-000

E-mail: camara@saojosedogoiabal.mg.leg.br | compras@saojosedogoiabal.mg.leg.br • Tel.: (31) 3858-5214

Site Oficial: www.saojosedogoiabal.mg.leg.br • CNPJ: 18.267.096/0001-14

Recibido 14/05/2025
Impresso



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

PODER E VOZ DO CIDADÃO GOIABALENSE • ESTADO DE MINAS GERAIS

Ademais, as imagens capturadas são de valor inestimável para as forças de segurança, servindo como poderoso instrumento de auxílio na identificação de suspeitos e na elucidação de crimes, garantindo que os responsáveis sejam levados à justiça.

Os pontos estratégicos, como a área central – que concentra o comércio e o maior fluxo de pessoas – e as principais vias de entrada e saída do município, são locais prioritários para o monitoramento, pois permitem um controle mais efetivo do que ocorre em nosso território. Atender a este pleito é responder a um justo anseio da comunidade por mais segurança e paz social.

PEDIDO

Diante do exposto, **REQUEREMOS** que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à secretaria competente a realização de estudos técnicos de viabilidade para a implantação de um sistema de videomonitoramento por câmeras de segurança nos seguintes locais prioritários:

1. Na área central da cidade, cobrindo as principais praças e ruas comerciais;
2. Nas principais vias de entrada e saída do Município.

Requeremos, ainda, que após a conclusão dos estudos, sejam enviadas a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

- a) Relatório sobre a viabilidade técnica do projeto;
- b) Levantamento dos pontos exatos indicados para a instalação dos equipamentos;
- c) Estimativa detalhada dos custos de aquisição, instalação e manutenção do sistema;

Edifício-Sede do Poder Legislativo, Rua Mário Rolla, 50, Centro, São José do Goiabal - MG, CEP 35.986-000

E-mail: camara@saojosedogoiabal.mg.leg.br | compras@saojosedogoiabal.mg.leg.br • Tel.: (31) 3858-5214

Site Oficial: www.saojosedogoiabal.mg.leg.br • CNPJ: 18.267.096/0001-14



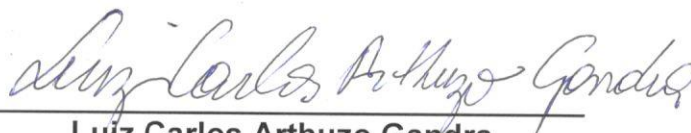
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
PODER E VOZ DO CIDADÃO GOIABALENSE • ESTADO DE MINAS GERAIS

d) Previsão de cronograma para a implementação do projeto.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Goiabal, 11 de junho de 2025.


Luiz Carlos Arthuzo Gandra
Vereador

